



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 1.426/2015

DE 12 DE JUNHO 2015.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES, PREFEITO MUNICIPAL** de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Artigo 2º** - O Crédito citado no artigo anterior será aberto nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor
05.002.10.301.0075.2.047	Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	46-PSF	16.000,00
SOMA PSF - TRANSFERENCIA DO SUS			16.000,00

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito citado no artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor
05.002.10.301.0075.2.047	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46-PSF	16.000,00
SOMA PSF - TRANSFERENCIA DO SUS			16.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

---

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 12 de junho de 2015.

  
**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
*Prefeito Municipal*